



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal de Turismo e Eventos
Gerência de Apoio Administrativo e de Pessoal

TERMO DE ATESTO

Considerando a Portaria nº 3383/2025 – SEMAD, designando **Gestor e Fiscal**, para acompanhar e fiscalizar, respectivamente, a execução das Contas de Caráter Continuado, incluindo os gastos com água e esgoto, nos termos do art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 010/2015 – TCM -GO e art. 58, inciso III e art. 67, caput, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 63. §2, III da Lei 4.320/64 e da Instrução Normativa nº 002/2018 – CGM – GOIÂNIA.

Considerando as atribuições elencadas pela referida Portaria a Gestor e Fiscal acima.

Considerando a medição dos serviços executados, relativo SANEAGO Saneamento de Goiás, do mês de **Maio** de **2025**, vinculado à **Agência Municipal de Turismo e Eventos - GOIÂNIA TUR** com vencimento em 30/06/2025. A fatura, identificada pelo número 3000506369, totaliza o valor de R\$ 117.893,18

Sendo assim, Atesto, após verificação da vigência da referida conta, para fins de comprovação de prestação de serviços, que a Empresa de **SANEAMENTO DE GOIÁS S.A** CNPJ **01.616.929/0001 - 02**, cumpriu, até a presente data, o fornecimento adequado ao funcionamento desta Secretaria.

Goiânia, 08 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **David Henrique Matias dos Santos, Gerente de Apoio Administrativo e de Pessoal**, em 08/08/2025, às 08:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7631333** e o código CRC **5F5DBEED**.

Avenida do Contorno, nº 788 -
- Bairro Setor Central
CEP 74055-140 Goiânia-GO